

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA, matrícula n. 24922023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.280 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200346/2019):

- a) 153 dias, no período de 1ª de julho de 1999 a 30 de novembro de 1999;
- b) 397 dias, no período de 1ª de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 788 dias, contidos no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 31 de março de 2003;
- d) 488 dias, no período de 1ª de abril de 2003 a 31 de julho de 2004;
- e) 151 dias, no período de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de maio de 2009;
- f) 30 dias, no período de 1ª de abril de 2011 a 30 de abril de 2011;
- g) 61 dias, no período de 1ª de junho de 2011 a 31 de julho de 2011;
- h) 121 dias, no período de 1ª de novembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
- i) 30 dias, no período de 1ª de junho de 2012 a 30 de junho de 2012;
- j) 31 dias, no período de 1ª de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012;
- k) 30 dias, no período de 1ª de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.152, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 78281024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciária, no total de 6.469 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600942/2020).

I – 272 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 2 de agosto de 1993 a 30 de abril de 1994, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.378 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.241 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande, contidos no período de 1ª de abril de 1989 a 31 de agosto de 1992;
- b) 815 dias, prestados à Jaguar Transportes Urbanos Ltda., no período de 3 de setembro de 2001 a 26 de novembro de 2003;
- c) 641 dias, prestados a Reni Romero, no período de 1ª de maio de 2004 a 31 de janeiro de 2006;
- d) 607 dias, prestados à Pactual Construções Ltda., no período de 1ª de fevereiro de 2006 a 30 de setembro de 2007;
- e) 74 dias, prestados a Reni Romero, no período de 1ª de julho de 2008 a 12 de setembro de 2008.

III – 2.819 dias, prestados ao Conselho Regional de Medicina Veterinária/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 274 dias, no período de 1ª de novembro de 1992 a 1ª de agosto de 1993;
- b) 2.545 dias, no período de 1ª de maio de 1994 a 18 de abril de 2001.